

TC 019.705/2015-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - PB

Responsável: José Afonso Gayoso Filho
(CPF 203.243.674-49)

Interessados: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - PB e Ministério da Integração Nacional

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a Delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o aviso de recebimento e o envelope contendo o Ofício 0190/2017-TCU/SECEX-PB (peça 13), endereçado ao Sr. José Afonso Gayoso Filho, retornou com a informação de que o destinatário “mudou-se” (peças 14 e 15);
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para o responsável (peça 16);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;
5. Elabore-se a competente citação ao Sr. José Afonso Gayoso Filho (CPF 203.243.674-49), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
6. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 30 de março de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora